PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUALIDADE AMBIENTAL
PPGMQ/ICIAG/UFU

SELEÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA CAPES

Instruções para preenchimento da Planilha (ANEXO II)

O formulário de Pontuação (planilha "Pontuação") e os documentos comprobatórios para a análise deverão ser encaminhados da seguinte forma:

- **NUMERAR CADA DOCUMENTO APRESENTADO, SEGUINDO NUMERAÇÃO DADA NO FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE PONTOS. ESTA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER AGRUPADA POR TIPO DE ATIVIDADE APRESENTADA RESPEITANDO A SEQUÊNCIA DO FORMULÁRIO DE CONTAGEM.**
- **ESTAS DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER AGRUPADA POR TIPO DE ATIVIDADE RESPEITANDO A SEQUENCIA DO FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE PONTOS.**
- **A COLUNA ANEXO OBRIGATORIAMENTE DEVE SER PREENCHIDA INDICANDO A NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.**
- **A PONTUAÇÃO SERÁ CALCULADA AUTOMATICAMENTE NO FOMULARIO DE CONTAGEM DE PONTOS.**

ATENÇÃO:

1- Caso o formulário e a documentação não sejam entregues conforme estas recomendações, o candidato será desclassificado da seleção;

2- Documentos que não forem apresentados rigorosamente como indicado em cada item serão desclassificados

ITEM 1. PUBLICAÇÕES:

- Itens 1.1. a 1.6, apresentar a capa do livro ou a capa mais a primeira página do capítulo publicado bem como a página que contenha a ficha catalográfica e o ISBN.

- Itens 1.7 a 1.18. Para cada artigo publicado, o candidato deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios: Primeira página da publicação + a página impressa do QUALIS Capes 2017-2020

que conste o nome do periódico, o ISSN e estrato de avaliação Para cada artigo aceito para publicação, apresentar a carta do editor (enviada muitas vezes no corpo do e-mail) ou outro documento comprobatório.

ITEM 2. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

- Itens 2.1. a 2.4, apresentar certificados específicos, com as respectivas cargas horárias.

ATENÇÃO: Os documentos comprobatórios deverão ser da Seção de Graduação, ou da Pós-graduação, ou firmada por um superior imediato onde as aulas foram ministradas. Reforçamos que este item refere-se às atividades exercidas como responsável por disciplina; não serão aceitos documentos que se refiram à atividade parcial (exemplo: palestra ou tema proferido dentro de uma disciplina) em disciplinas de terceiros.

- Iten 2.2, se as cargas horárias ultrapassarem os valores máximos permitidos, inserir nas respectivas células os valores máximos apontados para cada carga horária. A não observância desta regra implicará na desconsideração desta pontuação.
- Itens 2.3 e 2.4, serão considerados apenas as ministradas como convidados nos eventos científicos.

Considere como evento apenas Congressos, Jornadas, Simpósios, Workshops etc. Certificados apenas de cursos ou de resumos apresentados não serão considerados.

ITEM 3. ESTÁGIO NO EXTERIOR:

- Itens 3.1 a 3.3, apresentar a página da agência de fomento ou certificados/declarações oficiais da Instituição que comprovem claramente o período de realização do estágio.

ITEM 4. PREMIAÇÃO:

- Itens 4.1 a 4.4, apresentar certificados ou declarações emitidas pelo evento ao qual a premiação foi conquistada.

<u>OBSERVAÇÕES FINAIS</u>:

1- Confira rigorosamente todo o formulário e toda a ordenação da documentação.

2- Atividades que não se enquadram nos itens discriminados não deverão ser incluídas.

3- As pontuações que não apresentarem os comprovantes da forma solicitada serão desconsideradas.

3- A Comissão de Bolsas têm autonomia para resolver os casos omissos.

4- Caso o formulário e a documentação não sejam entregues conforme as recomendações, o candidato será <u>desclassificado</u> da seleção;